



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 147 - 13 de julho de 2023

SUMÁRIO

Página	
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS	1
CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICAS

Publicação 03

(Torna público o local de realização da prova que será aplicada aos (as) candidatos (as) que estão concorrendo ao pleito eleitoral 2024/2028 para Conselheiros Tutelares de Suzano)

Jaqueline Mendes Ferreira e Carlos Alberto Santiago de Araujo, Presidente do COMDICAS e Presidente da CECT - COMDICAS respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais nº 2.712/92 e suas alterações posteriores, Resolução CONANDA nº 231, tornam público, conforme Art.18 do Edital Nº 01/2023 - CECT/COMDICAS o local de realização da prova que será aplicada aos (as) candidatos (as) que estão concorrendo ao pleito eleitoral 2024/2028 para Conselheiros Tutelares de Suzano.

A prova, será aplicada no dia 06(seis) de agosto de 2023 das 08h00min às 13h30min horas nas dependências do Complexo Educacional e Cultural Mirambava sito à Rua Campos Sales nº 884 - Centro de Suzano.

As 08h:00min do dia 06(seis) de agosto de 2023, os portões serão abertos para a entrada dos(as) candidatos(as) e serão fechados impreterivelmente as 09h:00min. Ao adentrarem a sala, os(as) candidatos(as), preencherão uma lista de presença. Os(as) candidatos(as) que chegarem atrasados e se apresentarem para a CECT/CODMICAS (pós 09h:00min) assinarão um termo de confissão de atraso disponibilizado na hora pela CECT/COMDICAS e estarão automaticamente impedidos(as) de realizarem a prova e eliminados(as) no processo eleitoral. Os(as) candidatos(as) que faltarem a prova, serão eliminados(as) automaticamente do processo eleitoral. As provas começarão a ser aplicadas às 09h30 e o(a) candidato(a) só poderá entregar a

prova e o gabarito minimamente após 1(uma) hora do início da mesma.

Estarão aptos (as) a realizarem a referida prova, os (as) candidatos (as) que constarem na lista-gem final e atualizada publicada no dia 28 (vinte e oito) de julho no DOE de Suzano conforme calendário oficial (VI) do Edital Nº 01/2023 - CECT/COMDICAS.

Para maiores informações acerca da realização da prova, consultar o Edital Nº 01/2023 - CECT/COMDICAS.

Suzano - SP, 13 de julho de 2023.

Jaqueline Mendes Ferreira - Presidente COMDICAS

Carlos Alberto Santiago de Araújo - Presidente CECT - COMDICAS

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano

(<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).

RESOLUÇÃO COMDICAS nº188 22/24

(Aprova a atuação de forma excepcional e emergencial do Conselho Tutelar 2 na área de abrangência do Conselho Tutelar 1)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado em sua reunião ordinária datada de 03 de julho de dois mil e vinte e três

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a atuação de forma excepcional e emergencial do Conselho Tutelar 2 na área de abrangência do Conselho Tutelar 1 exclusivamente no dia 06/08/2023 das 06:00 até impreterivelmente 14:30 horas do mesmo dia.

Art.2º Deverão os membros do Conselho Tutelar 2, que não estão participando do pleito eleitoral para Conselheiros (as) Tutelares 2024/2028 organizar-se entre si conforme descrito no Art.1º desta, e garantirem o atendimento à população em regime de plantão em ambas áreas de atuação, tanto do Conselho Tutelar 1, quanto o Conselho Tutelar 2.

Art.3º Deverá o Conselho Tutelar 1, por intermédio de um (a) conselheiro (a) entregar o celular de plantão no dia 06/08/23 impreterivelmente as 06:00 horas no Espaço dos Conselhos da Cidade de Suzano, sito a Rua Monsenhor Nuno 595 - Centro de Suzano. Data esta, em que um (a) conselheiro (a) tutelar do Conselho Tutelar 2, receberá o referido aparelho de celular, na presença de um membro da

CECT/COMDICAS. O referido aparelho, será devolvido ao Conselho Tutelar 1, no mesmo local, impreterivelmente as 14:30 horas devidamente acompanhada por um membro da CECT/COMDICAS.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

COMDICAS, 13 de julho de 2023

Jaqueline Mendes Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano

(<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREÇOS ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 075/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 27 de julho de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 27 de julho de 2023, às 09:30 horas.

Nº: 076/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 27 de julho de 2023, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 27 de julho de 2023, às 14:00 horas.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Nº: 077/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 28 de julho de 2023, às 09:30 horas.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHE, COLCHÃO E TATAME.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 147 - 13 de julho de 2023

da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA** por deixar de apresentar contrato social descumprindo o item 6.1.1., e por apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos do Estado referente a outro CNPJ, não correspondente ao da empresa licitante, logo em desacordo com o edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa: **ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** no LOTE 10, pela amostra não estar em conformidade com o descritivo do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição do medicamento Canabidiol RSHO BR 500mg 236 ml, para atender a liminar judicial - **CONTRATADA:** RAJA FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - **VALOR:** R\$ 7.902,00 - **DATA:** 10 de julho de 2023.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.